



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.054/90 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de janeiro do fluente ano, um aumento de 76% (setenta e seis por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, regidos pelo Estatuto dos Funcionários do Município de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.046 de 07 de dezembro de 1989.

Artigo 2º)- Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 2.046 de 07 de dezembro de 1989.

Artigo 3º)- Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de janeiro do fluente ano, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3, e 4 da Lei nº 2.046 de 07 de dezembro de 1989, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º)- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de fevereiro de 1990.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTABELECIDOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	JAN - NCz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	8.173,85
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	5.809,01
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	4.779,09
01	ESCRITURÁRIO DACTILOGRAFO	25	3.396,40
01	PORTEIRO	20	2.661,17
01	SERVIÇOS GERAIS	18	2.413,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	JAN - NCz\$
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	8.173,85
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	5.809,01
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	3.931,76

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESIAIUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	JAN - NCz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	8.173,85

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	Valor Janeiro/90	REF.	Valor Janeiro/90
15	2.085,10	34	5.268,94
16	2.189,35	35	5.532,39
17	2.298,82	36	5.809,01
18	2.413,76	37	6.099,46
19	2.534,45	38	6.404,43
20	2.661,17	39	6.724,65
21	2.794,23	40	7.060,88
22	2.933,94	41	7.413,92
23	3.080,64	42	7.784,62
24	3.234,67	43	8.173,85
25	3.396,40	44	8.582,54
26	3.566,22	45	9.011,67
27	3.744,53	46	9.462,25
28	3.931,76	47	9.935,36
29	4.128,35	48	10.432,13
30	4.334,77	49	10.953,74
31	4.551,51	50	11.501,43
32	4.779,09	51	12.076,50
33	5.018,04	52	12.680,32

[Handwritten signature]